



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### PROJETO DE LEI

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 1840/2020  
Data: 14/08/2020 Horário: 12:35  
LEG - PLO 143/2020

**“ESTABELECE DENOMINAÇÃO PARA A RUA 08 DO RESIDENCIAL PLANALTO PARAÍSO I DE MANOEL MATIAS DE ALMEIDA”.**


(Projeto de Lei nº ...../2020, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

**Art. 1º** A Rua 8 do Residencial Planalto Paraíso I, passa a denominar- se **RUA “Manoel Matias de Almeida”**.

**Art. 2º** O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saía das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 14 de agosto de 2020.

  
Marco Antônio da Fonseca  
Vereador

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*


### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores;

O Projeto de Lei em questão trata sobre a denominação da **RUA 8 DO RESIDENCIAL PLANALTO PARAÍSO I DE "Manoel Matias de Almeida"**.

Para melhor fundamentarmos a homenagem, encaminhamos currículo anexo.

Esperando contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores, renovo protestos de elevada estima e consideração.

  
\_\_\_\_\_  
Marco Antonio da Fonseca  
Vereador – PTB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**

